

Autorização nº 1066/2026/SESAP - ET GAB/SESAP - SECRETARIO

Ao NAPM.

Trata-se da aquisição de material, por dispensa de licitação, a fim de cumprir decisão judicial proferida em face do Estado do Rio Grande Norte, nos autos do Processo Judicial nº 0860238-78.2025.8.20.5001 - 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal.

Nesse pórtico, diante da instrução documental contida no presente processo, mormente no que tange à manifestação positiva da CAS (despacho id. 40745180), AUTORIZO a disponibilização orçamentária para efetivação da despesa pública e, para tanto, APROVO o Termo de Referência id. 40216530, bem como o Estudo Técnico Preliminar id. 40216463, conforme postulado.

Outrossim, RATIFICO a justificativa id. 40223467, devendo os autos eletrônicos serem enviados ao NAPM para juntada da pesquisa mercadológica.



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ, Secretário(a) de Estado da Saúde Pública em Substituição Legal**, em 23/04/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40846319** e o código CRC **7A23E52D**.